

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, DA IGUALDADE RACIAL E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PARECER Nº 01

PROJETO DE LEI Nº 179/2022 CRIA E INSTITUI O PROGRAMA "POR UMA INFÂNCIA SEM RACISMO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se do projeto Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal, que, pelo seu teor, deve ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 79 do Regimento Interno (Resolução n. 25/2020).

Assim, esta Comissão Permanente, no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e concluiu que propositura não afronta a LOM, não se verificando qualquer óbice. Quanto às demais questões, seu teor encontra-se dentro das normais legais e pertinentes.

Constata-se que o projeto demonstra a possibilidade de um impacto positivo para as necessidades da população negra e indígena do município, considerando que o mesmo se compromete com o combate ao racismo na infância e adolescência, temática que é fundamental na luta contra a discriminação racial. Deste modo, é compreendido que o Programa "por uma infância sem racismo" é relevante para a sociedade civil, uma vez que, as evidências do racismo são visíveis e não se limitam ao passado colonial.

Nos aspectos supra referidos, nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.



Sala das Comissões, 04 de julho de 2023.



RAMON FAUSTINO
Presidente - Relator